

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RELATÓRIO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via e-mail: impugna.proad@ufca.edu.br, remetido pela pessoa jurídica xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, pelo senhor(a) xxxxxx, à data de 23 de fevereiro de 2024.

Segue transcrição da mensagem:

“Prezados, boa tarde!

A xxxxxx no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exa., solicitar esclarecimentos conforme abaixo:

- Quantidade de baterias:

No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do pregão “Nº. 90001/2024” – “– Item 1.16. pag.19”. Solicita que a quantidade de baterias seja de 24 baterias de 12V/9Ah;

Entendemos que essa solicitação se deve a alguma referência. Contudo, o banco de baterias de nobreak de cada fabricante tem uma tensão padrão, sendo assim, alterando o número de baterias para cada modelo de nobreak. Entendemos que referente as baterias o ideal é atender a potência e autonomia solicitada.

Nosso entendimento está correto?

- Interface de Comunicação:

No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do pregão “Nº. 90001/2024” – “– Item 1.17. pag.19”. Solicita que a interface de comunicação seja RS232, RS485 e USB;

Entendemos que essa solicitação se deve a necessidade de gerenciamento do equipamento. Contudo, usualmente os No-Breaks possuem portas de comunicação RS-232, RS485 ou USB para gerenciamento local, sendo o tipo de porta definido pelo fabricante durante o projeto e desenvolvimento do equipamento, sendo que todas as portas exercem a mesma função.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos No-Break que possuam qualquer uma das portas de comunicação mencionadas (RS-232 ou USB ou RS485), não sendo obrigatório que o equipamento disponha de todas.

Nosso entendimento está correto?

- Referente ao display Touch Screen:

No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do pregão “Nº. 90001/2024” – “– Item 1.19. pag.19”. solicita que os No-Breaks possuam display LCD Touch Screen.

Uma vez que esta característica não influencia no desempenho ou funcionalidade do No-Break, entendemos que serão aceitas soluções de Nobreaks com display LCD e teclas de navegação.

O display LCD do No-Break é dotado de 4 linhas e 20 colunas, que permite verificar todas as informações necessárias referente a operação do No-Break, bem como suas grandezas e realização de configuração da mesma forma que o display de Touch Screen.

Nosso entendimento está correto?

- Referente ao Concentrador de eventos:

No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do pregão “Nº. 90001/2024” – “– Item 1.20. pag.19”. solicita Concentrador de eventos que permite registrar e armazenar eventos e logs em Cartão de Memória Micro SD de 2GBytes disponível no equipamento.

Uma vez que esta característica se trata de armazenagem de eventos e log, o tipo de armazenamento e retirada desses dados varia de cada modelo de nobreak, através de conexão via cabo de comunicação, softwares que registra e armazenas todos os logs. Entendemos que a real necessidade para essas características é o nobreak registrar e armazenar os eventos e logs do nobreak e poderem ser acessados a qualquer momento?

Nosso entendimento está correto?

- Referente a instalação:

No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do pregão “Nº. 90001/2024” – “– Item 1.24. pag.19”. solicita Instalação e configuração dos equipamentos/software no local incluso.

Referente a instalação, entendemos que será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de um ponto de energia com toda a infraestrutura dimensionado para a instalação dos nobreaks em seu local apropriado, que a CONTRATA terá a responsabilidade da instalação do equipamento sendo ela, acomodação do equipamento no local, conexão do ponto de energia já existe no equipamento, tanto na alimentação quando na saída do equipamento, e o Start-Up do mesmo.

Nosso entendimento está correto?

Caso negativo, favor informar o que será necessário para toda a instalação, falando em infraestrutura, padrão de instalação, distância do quadro de alimentação do nobreak até o local do nobreak, distância do nobreak até carga. Quando falamos em distância, estamos falando em distância elétrica, considerando subida, descida, curvas, etc. Se possível fornecer as plantas elétricas existentes do prédio, informando onde será instalado os equipamentos e quais são os quadros de alimentação do nobreak e das cargas.

Desde já agradeço e aguardo retorno!”

DO MÉRITO

Resposta:

Quantidade de baterias: No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do pregão “Nº. 90001/2024” – “– Item 1.16. pag.19”. Solicita que a quantidade de baterias seja de 24 baterias de 12V/9Ah;

Entendemos que essa solicitação se deve a alguma referência. Contudo, o banco de baterias de nobreak de cada fabricante tem uma tensão padrão, sendo assim, alterando o número de baterias para cada modelo de nobreak. Entendemos que referente às baterias o ideal é atender a potência e autonomia solicitada.

Nosso entendimento está correto? Correto, o pregão será suspenso e republicado em breve com o item 1.16 da especificação técnica alterado "Baterias 24x9Ah ou equivalente técnico para atendimento da potência e autonomia solicitada";

Interface de Comunicação: No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do pregão “Nº. 90001/2024” – “– Item 1.17. pag.19”. Solicita que a interface de comunicação seja RS232, RS485 e USB;

Entendemos que essa solicitação se deve a necessidade de gerenciamento do equipamento. Contudo, usualmente os No-Breaks possuem portas de comunicação RS-232, RS485 ou USB para gerenciamento local, sendo o tipo de porta definido pelo fabricante durante o projeto e desenvolvimento do equipamento, sendo que todas as portas exercem a mesma função.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos No-Break que possuam qualquer uma das portas de comunicação mencionadas (RS-232 ou USB ou RS485), não sendo obrigatório que o equipamento disponha de todas.

Nosso entendimento está correto? Correto, ocorreu uma falha na digitação, o pregão será suspenso e republicado em breve com o item 1.17 da especificação técnica alterado: "Interface de Comunicação padrão RS232, RS485 ou USB";

Referente ao display Touch Screen: No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do pregão “Nº. 90001/2024” – “– Item 1.19. pag.19”. solicita que os No-Breaks possuam display LCD Touch Screen.

Uma vez que esta característica não influencia no desempenho ou funcionalidade do No-Break, entendemos que serão aceitas soluções de Nobreaks com display LCD e teclas de navegação.

O display LCD do No-Break é dotado de 4 linhas e 20 colunas, que permite verificar todas as informações necessárias referente a operação do No-Break, bem como suas grandezas e realização de configuração da mesma forma que o display de Touch Screen.

Nosso entendimento está correto? Correto, o pregão será suspenso e republicado em breve com o item 1.19 da especificação técnica alterado: " Sinalização visual com Display LCD, com acesso a menu de configurações e todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga, da temperatura interna e da rede elétrica";

Referente ao Concentrador de eventos: No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do pregão “Nº. 90001/2024” – “– Item 1.20. pag.19”. solicita Concentrador de eventos que permite registrar e armazenar eventos e logs em Cartão de Memória Micro SD de 2GBytes disponível no equipamento.

Uma vez que esta característica se trata de armazenagem de eventos e log, o tipo de armazenamento e retirada desses dados varia de cada modelo de nobreak, através de conexão via cabo de comunicação, softwares que registra e armazenam todos os logs. Entendemos que a real necessidade para essas características é o nobreak registrar e armazenar os eventos e logs do nobreak e poderem ser acessados a qualquer momento?

Nosso entendimento está correto? O entendimento não está correto, temos há necessidade de armazenamento em mídia removível, pois em caso de perda de acesso (local ou remoto) ao nobreak, será possível verificar os logs dos eventos em outro dispositivo.

Referente a instalação: No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do pregão “Nº. 90001/2024” – “– Item 1.24. pag.19”. solicita Instalação e configuração dos equipamentos/software no local incluso.

Referente a instalação, entendemos que será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de um ponto de energia com toda a infraestrutura dimensionado para a instalação dos nobreaks em seu local apropriado, que a CONTRATA terá a responsabilidade da instalação do equipamento sendo ela, acomodação do equipamento no local, conexão do ponto de energia já existe no equipamento, tanto na alimentação quando na saída do equipamento, e o Start-Up do mesmo.

Nosso entendimento está correto? Correto, o pregão será suspenso e republicado em breve com o item 1.24 da especificação técnica alterado: "A CONTRATADA deve realizar a instalação e configuração dos equipamentos/software no local designado pela CONTRATANTE" Além disso, será realizado a inclusão do item 1.25: "A CONTRATANTE deve indicar o local apropriado e fornecer toda a infraestrutura

dimensionada para a instalação dos nobreaks";

Juazeiro do Norte-CE, 27 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Bruno Callou Bernardo de Oliveira
Pregoeiro Oficial – PROAD/UFCA